



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO
O documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).
02 de Abril de 2014

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.881 DE 02 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.731 de 24 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 95.946,18 (noventa e cinco mil e novecentos e quarenta e seis reais) na seguinte dotação orçamentária:

- 04 – Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. E Lazer
- 01.12.361.0000.0.014 – Contribuir para o Projeto União Faz a Vida
Elemento de despesa: 3.3.60.41 – Contribuições.....R\$ 1.000,00
- 01.13.392.0010.1.002- Incrementar Pontos Turísticos
Elemento da despesa: 4.4.90.51- Obras e InstalaçõesR\$ 57.850,18
- 01.12.361.0005.2.020 – Acervo para Biblioteca São José de E.M.E.F. Miguel Burnier
Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 2.396,00
- 01.12.365.0006.2.023 – Manter as Atividades da Creche Municipal
Elemento de despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 31.000,00
- 04.13.122.0009.2.029 – Promover Eventos
Elemento de despesa: 3.3.90.32 – Material de Consumo.....R\$ 500,00
- 05 – Sec. Saúde e Assistência Social
- 06.08.244.0017.2.070 – Manter Programa Bolsa Família
Elemento da despesa: 3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 200,00
- 06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente
- 01.23.691.0022.2.089 – Manter e Incrementar a Feira do Artesanato
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á da seguinte redução orçamentária e superávit financeiro:

- 04 – Sec. Ed. Cult. Turismo. Desp. e Lazer
- 01.12.361.0005.2.020 – Acervo para Biblioteca São José da E.M.E.F. Miguel Burnier
Elemento de despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.500,00
- 04.12.306.0005.2.019 – Distribuir Merenda Escolar aos Alunos do Ens. Fundamental
Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

06.08.244.0017.2.070 – Manter Programa Bolsa Família

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 200,00

Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do Exercício anterior, efetivamente apurados em balanço proveniente do MDE.....R\$ 1.896,00

Incorporação de superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, prov. das Finalidades TurísticasR\$ 403,91

Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do Exercício anterior, efetivamente apurados em balanço.....R\$ 34.000,00


Auxílio e Convênios do rec. Finalidades TurísticasR\$ 57.446,27

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 02 de abril de 2014.


Sênio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro